



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 274/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 214/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 23 de agosto de 2018, que trata da Comissão para Inventariar os Bens Movéis do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

EXCLUIR como membro o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 60 dias (até a data de 02/01/2019);

Art. 3º – Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

